



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 233/2014

*“Cede servidor para órgão  
externo com vencimentos.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º- Ceder à servidora TEREZA CARMELA GALDINO DA COSTA matrícula 5713-4, titular do cargo de Assistente de Serviço Administrativo, admitida em 12 de agosto de 2002, com lotação na Secretaria de Governo, para exercer suas funções junto ao 1º Distrito Policial de São Sebastião, até 31/12/2016, sem prejuízo de seus vencimentos, mantendo-se as demais vantagens do cargo.*

*Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2014.*

São Sebastião, 26 de março de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*